



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0002576-30.2011.5.02.0056**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/11/2011

Valor da causa: R\$ 22.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA GUEDES LOPES FERREIRA

ADVOGADO: PRISCILA PUERTA

RECLAMADO: MENEZES PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA - ME

RECLAMADO: CLAUDIO DOS REIS MENEZES

RECLAMADO: GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES

RECLAMADO: CLAUDIO DOS REIS MENEZES - ME

RECLAMADO: GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES - EPP

ADVOGADO: VANDERSON DA CUNHA

RECLAMADO: C&L MENEZES PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA - ME

RECLAMADO: EMBALA Z PRODUTOS DE EMBALAGENS LTDA - ME

REPRESENTANTE: CLAUDIO DOS REIS MENEZES

RECLAMADO: COMERCIAL PHITHIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EMBALAGENS
EIRELI - EPP

CNM 119917.2.0060317-20

Valide aqui
este documentoLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Matrícula

60.317

Ficha

01

Cotia, 03 de Novembro de 19 92

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua Netuno, constituído do -
LOTE Nº20 da QUADRA Nº03, do loteamento denominado
JARDIM ADELINA, situado neste Município e Comarca de Cotia, -
Estado de São Paulo, assim descrito: Mede 10,00 metros de fren
te para a Rua Netuno; de quem dela o olha, pelo lado direito
mede 49,50 metros e divide com o lote nº21; do lado esquerdo
mede 51,50 metros e divide com o lote nº19; e nos fundos faz
canto e divide com o quinhão IV de Oscar Pedroso e outro, em
dois segmentos, sendo um de 7,30 metros e outro de 4,00 me-
tros, encerrando a área de 520,00 metros quadrados.

Inscrição Cadastral.-nº23161.4399.0829.00000-1.

Registro Anterior: Inscrição nº24 deste Cartório.

Proprietários: CORNELIO PEDROSO, funcionário público federal,
e sua mulher, dona AMARYLIS MARIA CARNEIRO LIMA PEDROSO, do -
lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, an
tes da Lei nº6.515/77, RG.nºs1.404.766 e 1.412.114-sp, inscri
tos no CIC.nº041.180.738-20; ALCINIRA PINTO DE BARROS e seu -
marido, LUIZ PINTO DE BARROS, proprietário, ela do lar, brasi
leiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei
nº6.515/77, RG.nºs 953.372-sp e 1.095.091-sp, respectivamente
inscritos no CIC.nº028.074.838-87; AUREA PEDROSO DE QUEIROZ ,
do lar, e seu marido, ARIOSTO CAMARGO DE QUEIROZ, proprie
tário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens ,
antes da Lei nº6.515/77, RG.nºs 953.373 e 1.268.146-sp, res
pectivamente, inscritos no CIC.nº001.015.168-00; ESCHOLÁSTICA
PEDROSO MATHEUS, do lar, e seu marido, CHRISTOVAM MATHEUS,pro
prietário, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -
bens, antes da Lei nº6.515/77, RG.nºs 3.129.642-ssp-sp e nº
301.521-ssp-sp, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob o nº
101.115.498-68; MARIA DE LOURDES CARNEIRO LIMA, do lar, e seu
marido, JOSE CARLOS CARNEIRO LIMA, proprietário, brasileiros ,
casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515 /
77, RG.nºs 953.971 e 1.228.061-sp, inscritos no CPF/MF sob os
nºs 001.664.358-56 e 045.433.198-32, respectivamente, todos
residentes e domiciliados na Rua Ubatuba, nº475, São Paulo -
Capital.

0 Oficial

ANTONIO BENTO MOTA DIAS

-----segue verso-----

MOD. 10

Página 1 de 9.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKBZ6-C7WWA-T9KPH-UP2B7>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Matrícula

60.317

Ficha

01 verso

R.01, em 03 de novembro de 1.992.

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 07 de março de 1.990, à f.129 do - livro nº248 do 1º Cartório de notas de Itapecerica da Serra - sp, os proprietários retro qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a CLAUDIO DOS REIS MENEZES, brasileiro, empresário, RG.nº9.880.172-sp, CIC.nº700.051.258-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei - nº6.515/77, com GERALDA APARECIDA DE AVILA, brasileira, gerente, RG.nº9.821.311-sp, CIC.nº991.057.488-87, residente e domiciliado na Rua Ralf Bolli, nº295, Granja Carolina. Cotia-sp pelo valor de Ncz\$0,60.

VV.Cr\$7.550.112,78

-VV.AT.Cr\$42.251.389,38

O escrevente autº

D.Cr\$566.385,00

Paulo Tarciso Alves

Av.02, em 03 de novembro de 1.992.

Pelo requerimento firmado aos 23 de julho de 1.992, neste Município e Comarca de Cotia-sp, procede-se a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi edificada uma área de 456,44 metros quadrados, sendo: pavimento térreo com 240,97 - M2, pavimento superior com 215,47 M2, sito à Rua Netuno, nº 20, conforme prova o habite-se nº136/91 e planta, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal local e Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob nº737542, série C, expedida aos 24 de setembro de 1.992 pela agência local.

Valor da Construção:Cr\$400.000.000,00.

O escrevente autº

D.Cr\$179.249,00

Paulo Tarciso Alves

P.77.208

Av.03, em 17 de junho de 2014. -

PENHORA.-

Nos termos da certidão expedida em 10 de junho de 2014, às 11:29:38 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Ofício Judicial da

(segue na ficha 02)

CNM 119917.2.0060317-20



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
60.317ficha
02SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - ONS: 1.999.7

Cotia, de de

Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 11421-02.2012, da Ação de Execução Civil, tendo como exequente **GERALDA APARECIDA DE AVILA**, CPF nº 991.057.488-87, executado **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, CPF nº 700.051.258-04, procedo à presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **penhorado** (Protocolo Penhora OnLine: PH000063119), para garantia da dívida no valor de R\$36.262,60, tendo sido nomeado fiel depositário: **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, já qualificado.-

O escrevente autorizado Sueli Aparecida dos Santos (Sueli Aparecida dos Santos)
Justiça Gratuita Prot. 228.564 - G.Q.S

R.04, em 05 de novembro de 2015. -

ARRESTO. -

Pelo Termo de Arresto expedido em 19 de outubro de 2015, Pelo Juízo de Direito da 37ª Vara do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo digital nº 1096935-57.2015.8.26.0100, assinado digitalmente por Adriana Cristina dos Santos Silva de Oliveira, procedo ao registro do **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado fiel depositário: Cláudio dos Reis Menezes, CPF nº 700.051.258-04, RG nº 9821311, e Geralda Aparecida de Ávila, RG nº 9.821.311, CPF nº 991.057.488-87. Valor da causa R\$ 1.000,00. -

O escrevente autorizado João Luiz Simões (João Luiz Simões)
D. R\$ 86,32 Prot. 247.367 - R.S.F

Av.05, em 24 de abril de 2017.--

PENHORA. -

Nos termos da Certidão expedida em 11 de abril de 2017, às 11:00:28 horas, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca de Taboão da Serra-SP, extraída dos autos do processo nº 00091377120138260609, Ação de execução Civil, tendo como exequente: **MARCELO FERNANDES MONTEIRO**, CPF/MF nº 214.434.498-14, e executada: **GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES**, CPF/MF nº 991.057.488-87, procedo a presente para constar a **penhora** sobre a fração ideal correspondente a **6,75%** do imóvel desta matrícula (Protocolo Penhora OnLine: PH000160178), para garantia da dívida no valor de R\$

continua no verso

MOD. 10

Página 3 de 9.



Valide aqui
este documento

matrícula

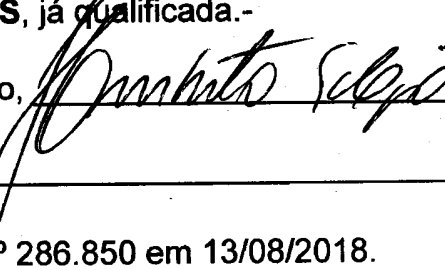
60.317

ficha

02

verso

23.489,56, tendo sido nomeado fiel depositário: **GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES**, já qualificada. -

O esc. autorizado,  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
justiça gratuita Prot 267.383 -

Prenotado sob nº 286.850 em 13/08/2018.
Av.06 em 21 de agosto de 2018. -

INDISPONIBILIDADE. -

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 10 de agosto de 2018, às 14h42m26s, Protocolo - 201808.1014.00574991-IA-709; processo nº 00108272520165150145, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Itatiba - Vara do Trabalho de Itatiba - Marineide Lucia Pinheiro - marineidepinheiro@trt15.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, CPF/MF nº 700.051.258-04. -

O escrevente autorizado  Bel. Alexandre Tavares dos Santos.
(Título digitado por ~~Bel. José Flavio dos Santos Pereira~~)
D.Nihil

Prenotado sob nº 316.594, em 09/10/2020.
AV.07, em 14 de outubro de 2020.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do Comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 08 de outubro de 2020, às 15h22m05s, Protocolo - 202010.0815.01347513-IA-209; processo nº 00025763020115020056, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Isabella Prado Filippi Britto - isabella.prado@trtsp.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CLAUDIO DOS**

continua na ficha 3

CNM 119917.2.0060317-20



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

60.317

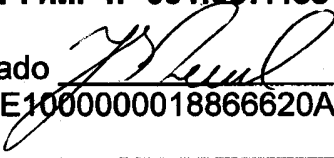
03

Cotia,

de

de

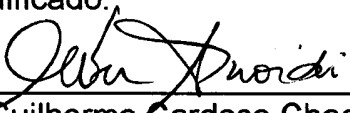
REIS MENEZES, CPF/MF nº 700.051.258-04 e GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES, CPF/MF nº 991.057.488-87.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000018866620A

Prenotado sob nº 322.430, em 17/02/2021.
AV.08, em 26 de fevereiro de 2021.

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 17 de fevereiro de 2021 (Protocolo eletrônico: PH000354340), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 1001285-34.2013.5.02.0241, ação de Execução Trabalhista, tendo como Exequente: GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES, CPF/MF nº 991.057.488-87; e Executados: COMERCIAL PHITHIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 08.944.270/0001-62; e CLAUDIO DOS REIS MENEZES, CPF/MF nº 700.051.258-04, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.781,81, tendo sido nomeado fiel depositário: **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, já qualificado.

Escrevente autorizado,  Cléber Antônio Finardi.
Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.
Selo digital: 1199173E10000000241710211

Prenotado sob nº 324.154, em 22/03/2021.
AV.09, em 23 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade aos 20 de março de 2021, às 17h30m58s, Protocolo - 202103.2017.01541295-IA-910; processo nº 10018361120135020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Debora Viviane Valdivia - devora.valdivia@trtsp.jus.br; procedo à presente para

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

matrícula

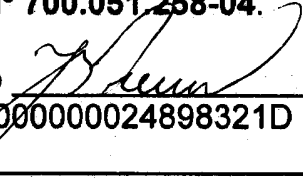
60.317

ficha

03

verso

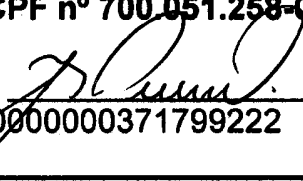
constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, CPF nº 700.051.258-04.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000024898321D

Prenotado sob nº 342.869, em 02/03/2022.
AV.10, em 08 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE

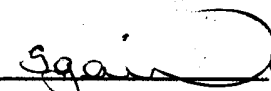
Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 27 de fevereiro de 2022, às 20h44m41s, Protocolo - 202202.2720.02031524-IA-440; processo nº 10024438220175020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Adriana Freitas Mateus - mateus.adriana@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de propriedade de **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, CPF nº 700.051.258-04.

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000371799222

Prenotado sob nº 349.440, em 28/06/2022.
AV.11, em 01 de julho de 2022.

CANCELAMENTO

Em cumprimento ao ofício expedido aos 27 de junho de 2022, pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro e Comarca de Taboão da Serra-SP, extraído dos autos do processo nº 0009137-71.2013.8.26.0609, classe - assunto: cumprimento de sentença - acidente de trânsito, tendo como exequente: MARCELO FERNANDES MONTEIRO e como executados: GERALDA APARECIDA DE AVILA MENEZES e outro, procede-se à presente para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO da penhora averbada sob o nº 05 desta matrícula.**

Escrevente autorizada,  Silene de Lurdes Zambelli Gaisler.

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKBZ6-C7WWA-T9KPH-UP2B7>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

CNM 119917.2.0060317-20

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

60.317

ficha

04**SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

Digitado por Leonardo Guilherme Cardoso Chagas.

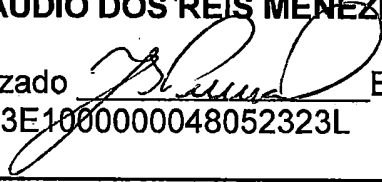
Selo digital: 1199173E1000000041277222S

Prenotado sob nº 359.970, em 01/02/2023.

AV.12, em 02 de fevereiro de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 31 de janeiro de 2023, às 08h17m36s, Protocolo - 202301.3108.02535446-IA-890; processo nº 00026267820135020026, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de propriedade de **CLAUDIO DOS REIS MENEZES, CPF nº 700.051.258-04.**

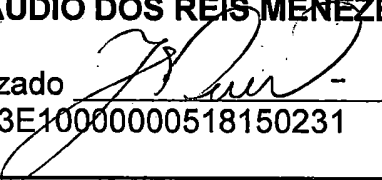
O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E1000000048052323L

Prenotado sob nº 366.373, em 05/06/2023.

AV.13, em 07 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE

Nos termos do comunicado obtido na Central de Indisponibilidade em 02 de junho de 2023, às 14h24m57s, Protocolo - 202306.0214.02739949-IA-030; processo nº 10025616320145020242, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de propriedade de **CLAUDIO DOS REIS MENEZES, CPF nº 700.051.258-04.**

O escrevente autorizado  Bel. José Flávio dos Santos Pereira
Selo digital: 1199173E10000000518150231

Prenotado sob nº 374.568, em 22/11/2023.

AV.14, em 27 de novembro de 2023.

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

matrícula

60.317

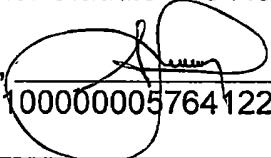
ficha

04

verso

PENHORA

Nos termos da certidão expedida aos 22 de novembro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000492642), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Cotia, extraída dos autos do processo nº 10025616320145020242, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: CLAUDIA CHRYSTINNA DE LIMA E SILVA; procede-se à presente, para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a CLAUDIO DOS REIS MENEZES, casado com GERALDA APARECIDA DE AVILA, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 60.500,00, tendo sido nomeado fiel depositário: Cláudio dos Reis Menezes, já qualificado.

Escrevente autorizado,  André Nogueira da Silva.
Selo digital: 1199173E1000000057641223L

Prenotado sob nº 386.193, em 18/07/2024.
AV.15, em 24 de julho de 2024.

PENHORA

Nos termos da Certidão expedida aos 18 de julho de 2024 (protocolo eletrônico: PH000524109), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro e Comarca de São Paulo, extraída dos autos do processo nº 00025763020115020056, ação de execução trabalhista, tendo como exequente: ANA CLAUDIA GUEDES LOPES FERREIRA, procede-se à presente, para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a CLAUDIO DOS REIS MENEZES, e seu cônjuge GERALDA APARECIDA DE AVILA, foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$83.628,05, tendo sido nomeado fiel depositário: **CLAUDIO DOS REIS MENEZES**, já qualificado.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173E10000000654638246

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SKBZ6-C7WWA-T9KPH-UP2B7>

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, **da matrícula** nº: 60317, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173E3000000065508424I

Protocolo: 386193

Cotia, quarta-feira, 24 de julho de 2024.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 0,00

Certidão assinada digitalmente



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

